



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDUC
Gabinete da Secretária

Resolução Nº 001/2020/COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no uso de suas atribuições legais e com aprovação da referida comissão, RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR o cadastro da Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento, mantenedora da Rádio Comunitária Metamorfose FM 104,9, CNPJ Nº 02.870.406/0001-50, situada a Rua Alexandre Benedito, 106, Centro, São Francisco do Oeste/RN, CEP 59.908-000, ficando completamente apta a receber o Auxílio Emergencial referente aos recursos federais oriundos da Lei Aldir Blanc, por ter apresentado toda a documentação exigida e desenvolver projetos culturais desde a sua criação em 2005.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

São Francisco do Oeste/RN, 06 de novembro de 2020.

Roseni Rodrigues Leite da Costa

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização
Secretária Municipal de Educação e Cultura